



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO 1/2023 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, 16 de fevereiro de 2023

Altera a Resolução CRMV-ES nº 1, de 25 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** – CRMV-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 4º, alínea “r” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Acórdão n.º 1.237/2022 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que reformou o seu anterior entendimento sobre a conceituação do Jeton;

Considerando que o trabalho de diretores e conselheiros são agente honoríficos, que não recebem remuneração pelas atividades desempenhadas.

Considerando decisão proferida pelo Plenário do CRMV-ES na 462ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMVES, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, em Vitória / ES.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CRMV-ES passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

XI - **Jeton**: verba de natureza transitória, circunstancial, devida pela presença de membro da Diretoria Executiva e Conselheiro em sessões de órgãos de deliberação coletiva;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VIRGINIA TEIXEIRA DO CARMO EMERICH Presidente CRMV-ES nº 568	GABRIELA GABRIEL DE ALMEIDA Secretária-Geral CRMV-ES nº 356
--	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 16/02/2023 14:55:09.
- **Gabriela Gabriel de Almeida**, Secretária-Geral do CRMV-ES - FGSUP - SG/ES, em 23/02/2023 14:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110956  
Código de Autenticação: fa6228fcf5



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230